Ata da 56ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada dia nove de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Os vereadores se reuniram, em sessão ordinária, sob a presidência da Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, secretariada pelo vereador Adriano Reinhardt, primeiro secretário. Presente a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a sra. presidente encaminhou às comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo Municipal n° 491 e 492 de 2023, Projetos de Lei do Legislativo nº 108 e 109 de 2023. Encaminhou a Moção nº 70 de 2023 - Autora: Zuleica Voltolini - Moção de Aplausos a atleta Djenyfer Arnold pela conquista da medalha de ouro no revezamento misto de Triathlon nos Jogos Pan-Americanos de Santiago no Chile, em 2023 e Moção nº 71 de 2023 - Autora: Terezinha Maria Dybas - Moção de Aplausos a Orquestra Som Brasil pelos seus 25 anos de fundação. **COMENDA MÉRITO ESPORTIVO.** Concede Comenda do Mérito Esportivo a esportistas destaques e incentivador ao esporte destaque. Com a palavra, a Srª presidente Zuleica M. S. Voltolini. Explicou que a Comenda do Mérito Esportivo será entregue a cada dois anos, contemplando cinco categorias diferentes: atleta destaque, paratleta destaque, treinador destaque, incentivador ao esporte destaque e Gran Mérito esportivo. O Poder Legislativo Municipal, por meio de seus vereadores, representantes eleitos pelos cidadãos são-bentenses, aprovaram por unanimidade a Quinquagésima terceira Sessão Ordinária ocorrida no dia 26 de outubro, o Decreto Legislativo nº01 de 2023 que concede a Comenda Mérito Esportivo aos destaques do município. A Comenda Mérito Esportivo foi instituída por meio do Decreto Legislativo nº20 de 2022, de autoria do então suplente de vereador Rodrigo Vargas visa agraciar o atleta ou profissional do esporte que, pela capacidade de superação de limites, conquistas de objetivos, espírito agregador e de equipe, exemplo de determinação ou mérito excepcional em prol do esporte, tenha se tornado merecedor dessa homenagem. Recebeu a homenagem como Atleta destaque Arthur Meirelles da Costa o qual conquistou vários títulos nacionais e mundiais. Com a palavra Arthur Meirelles da Costa, comentou sobre seus esforços como atleta e fez seus agradecimentos a FMD pelo excelente trabalho que vem realizando durante todos esses anos proporcionando o melhor desempenho para os atletas, agradeceu a sua família, aos patrocinadores, fez um agradecimento especial ao Secretário Luiz Neri Pereira que vem realizando um excelente trabalho. Na categoria paratleta destaque recebeu a honraria Priscila Manuela Becker, diagnosticada com Síndrome de Down. E nos anos de 2019, 2021 e 2022, competiu no PARAJASC, sendo medalhista de ouro nas provas em que participou. Destacou-se também que no ano de 2022, Priscila assumiu como vereadora na Câmara Mirim. Foi convidada a Paratleta Priscila Manuela Becker a vir

ao centro do Plenário para receber a Comenda Mérito Esportivo e fazer seus agradecimentos. Com a palavra, a Paratleta Priscila Manuela Becker, fez seus agradecimentos a FMD, ao treinador Marcelo, a APAE e seus familiares pelo apoio e incentivo que a tornam uma atleta de sucesso e uma pessoa ainda mais feliz. Como treinador destaque o Sr. Vachagan Ter Meliksetyan (Vatik) que foi Tricampeão Olímpico e Bicampeão Mundial, recebeu os Título HONOREID em Ginástica Artística, sendo este, o prêmio mais importante da Armênia, entregue pelo Governo em 1987. Campeão Juvenil e Adulto de Argolas da extinta União das Repúblicas Socialistas Soviéticas de 1969 a 1973, campeão Europeu consecutivo pelo Clube Trudreserve de 1967 a 1974, campeão da Armênia na prova de argolas de 1967 a 1974. Campeão Brasileiro de Ginástica pelo Grêmio Náutico União e Sociedade Ginástica de Porto Alegre, de 1992 a 2005. Treinou importantes atletas como; Vardan Movissian que recebeu o título de *Master International Sports*, além de, campeão Europeu e atleta da Seleção da União Soviética. Treinou também Mosiah Rodrigues, Cleber Sato e José Carlos Padilha, artista do espetáculo OVO *Cirque du Soleil.* Atualmente. Vatik é técnico da Ginástica Artística de São Bento do Sul, tendo alcançado resultados significativos junto a sua equipe, receberam cerca de 80 medalhas, 31 destas medalhas de ouro em competições estaduais e nacionais. Foi convidado a vir ao centro do Plenário para receber a Comenda Mérito Esportivo, como Treinador Destaque o Sr. Vachagan Ter Meliksetyan. Como incentivador do esporte a empresa Buddemeyer S.A., recebeu suas honrarias sendo representada pelo Sr. Marcos Buddemeyer. Foi contemplado com a Comenda Gran Mérito Esportivo, o Sr. Nelson Carvalho Neto, que ao decorrer de sua carreira obteve muitas conquistas ao lado de seus atletas, as principais foram; Campeonato Estadual Mirim C.R. 6 de janeiro 1989. Bicampeonato Estadual Infanto Juvenil ELASE 1993 e Tuper 2004. Bicampeonato Estadual Principal Tuper 1997/1998, Bicampeão dos jogos abertos de SC Florianópolis 1996 e São Bento do Sul 2006. Técnico da seleção Catarinense Infanto (sub 17) – 1993, 1996 e 2005. Técnico da Seleção catarinense principal 1997 a 1999. Vice Campeão Brasileiro com a seleção catarinense principal 1997. Campeão Brasileiro sub 17 pela Seleção Catarinense 2005. Vice Campeão Brasileiro de Clubes infanto pela Planor/Tuper – 2005. Tri campeão dos JASC por São Bento do Sul 1997, 1998 e 2000. Foi convidado o Sr. Nelson a vir à frente do Plenário para receber a entrega da sua honraria e usar a tribuna para fazer seus respectivos agradecimentos. Com a palavra, Nelson Carvalho Neto. Comentou sobre sua jornada como Técnico frisando as dificuldades enfrentadas. Fez seus agradecimentos a presidente Srª Zuleica, ao Sr. Tirso Gladimir Hummelgen que salvou sua vida, agradeceu também aos vereadores e demais autoridades presentes. Após foram convidados os homenageados a tomarem lugar a frente do Plenário para que fosse feita uma foto registrando o momento. Com a palavra, a Sra. Presidente Zuleica M. S. Voltolini. Comentou que este é um momento muito especial para câmara de vereadores de São Bento do Sul, pois pode-se registrar e destacar os resultados e conquistas de alguns dos destaques do esporte, declarou ser com grande satisfação que foi realizada a

entrega da Comenda Mérito Esportivo do ano de 2023. **Entrega de Moção**. Moção de Aplausos ao Dr. Odair Rogério Sobreira Xavier pelos seus 13 anos de serviços prestados à comunidade de São Bento do Sul. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Fez a leitura da moção de aplausos ao Dr. Odair Rogério Sobreira Xavier dos seus 13 anos de serviços realizados na região e especialmente na cidade de São Bento do Sul, a qual se encontra na integra. Logo após foi feita a entrega da moção. Com a palavra, Dr. Odair Rogério Sobreira Xavier. Comentou sobre sua atuação como delegado na região e dos 13 anos de trabalho prestados a comarca de São Bento do Sul, citou o trabalho realizado pela Policia Civil onde todos da equipe se esforçam para entregar um bom trabalho. Em seguida a Sra. Presidente fez seus agradecimentos ao Dr. Odair Sobreira pelos seus 13 anos de serviços prestados a comunidade de São Bento do Sul. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO.** Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo nº 398 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Dispõe sobre transação de créditos tributários e não tributários do Município de São Bento do Sul objeto de execução fiscal ou de litígio judicial, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que devido a emenda modificativa, foi necessário fazer a redação final, relembrou que este projeto trata da criação de conselho da transação tributária, onde os contribuintes poderão fazer a nível administrativo composições, e essas composições, esses acordos serão encaminhados ao judiciário para homologação, possibilitando que muitas pessoas consigam resolver os seus débitos fiscais sem a necessidade que a prefeitura tenha que judicializar os processos. E não havendo mais manifestações foi aprovado a redação final ao projeto de Lei do Executivo n° 398 de 2023. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Projeto de Lei do Executivo nº 482 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Resumiu que este valor é uma adequação entre contas dentro da própria autarquia do Samae. E não havendo mais manifestações foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo n° 482 de 2023. Projeto de Lei do Executivo nº 483 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Município de São Bento do Sul a transferir por doação máquinas de costura ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, e dá outras providências. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Comentou que essas máquinas de costuras foram usadas no programa Qualifica São Bento no ano de 2011, programa este que deixou de existir e essas máquinas ficaram paradas sem utilidade, desde então, elas estão em um depósito e a prefeitura tem a opção de fazer um leilão como bens inservíveis, ou repassar para o SENAI e então os munícipes terão a oportunidade de aprenderem uma profissão nova, que é o curso de manutenção de máquinas industriais, explicou que para atividade de costura essas máquinas não tem mais proveito, entretanto, para o curso elas terão proveito e poderão ser muito bem utilizadas, servindo a comunidade e visando ensinar uma nova

profissão aos estudantes do curso, garantindo assim o sustento de suas famílias. Com a palavra, o vereador Jairson Sabino. Lamentou que o governo vem conduzindo a situação desta forma, sabendo que o certo é fazer leilão onde o procedimento é o mesmo, sugeriu que deveria se fazer leilão para que os interessados pudessem participar e se ao acaso não viesse ninguém ai sim concordaria com doação, enfatizou que não há problema algum com a entidade a qual pretendesse doar, questionou o modo como vem sendo feita as coisas, exemplificou a demolição do EMEJA, onde não foi solicitado a autorização da Câmara de Vereadores, mesmo que, o Juiz entendeu que não houvesse necessidade, alertou que se tivesse passado pela casa Legislativa todos ficariam sabendo e inclusive o material não teria sumido. Com a palavra, o vereador Paulo Zwiefka. Disse concordar com algumas posições do vereador Jairson Sabino, mas que tem uma visão diferente, devido a se tratar do SENAI, que é uma escola que contribui muito com a cidade, e se estão aceitando essa doação é porque irão utilizar, sendo nesses casos bem aceitável, mas que se fosse para outra empresa que estivesse visando lucros ficaria meio complicado. Com a palavra, o vereador Hélio Alves. Frisou ser favorável a doação, tendo em vista que se fosse fazer um leilão seria um valor muito baixo, que não valeria a pena, esta doação será muito benéfica para que os alunos aprendam um pouquinho a mais e que sirva para ensinar aos alunos novas profissões. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Reforçou que a totalidade dessas oito maquinas era de R$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais), quando foram adquiridas, o leilão delas pelo estado que se encontram, obviamente seria um valor bastante ilusório, pontuando duas situações, onde não há ilegalidade em fazer a doação desde que seja aprovado pela Câmara de Vereadores, uma forma totalmente legal, assim como o leilão também é uma forma legal de fazer a destinação desses produtos que são inservíveis, máquinas e produtos em geral do poder público, então as duas formas estão dentro da legalidade tanto leilão, quanto doação, desde que aprovados pela Câmara, são totalmente cobertos de legalidade. Com a palavra, o vereador Adriano Reinhardt. Comentou sobre a instituição SENAI ser uma instituição séria, uma instituição nacional, mas pela legalidade e pelo certo é sempre o município leiloar seus bens, mesmo assim, declarou ser favorável a doação ao SENAI. Com a palavra, o vereador Antonio A. S. V. Junior. Citou ser favorável a doação, uma vez que o SENAI forma pessoas, sendo assim, os alunos terão uma profissão, isto é um incentivo a mais para estar contribuindo com esses jovens, sendo assim favorável a doação. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Frisou que a legalidade do ato está presente e as duas situações são válidas, ou seja, o leilão era possível e o município também com autorização da casa de leis pode fazer esse repasse, visto que o valor é um valor pequeno, e que tendo noção que um leilão especifico para essas máquinas se gastaria muito mais, do que propriamente fazer este repasse. Sendo favorável ao projeto. Não havendo mais manifestações foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei do Executivo n° 483 de 2023. Projeto de Lei do Legislativo nº 106 de 2023 - Autora: Zuleica Voltolini - Institui o uso do “cordão tulipa vermelha” como instrumento auxiliar

de orientação para a identificação de pessoas com a Doença de Parkinson no Município de São Bento do Sul. Com a palavra, a vereadora Zuleica M. S. Voltolini. Citou sobre o projeto que trata de uma solicitação da Associação Norte Catarinense dos Portadores de Parkinsonismo, onde este cordão vai ajudar a sinalizar discretamente aos colaboradores dos estabelecimentos públicos, e privados, pela questão da restrição motora dessas pessoas, evitando assim, constrangimentos devido à sua condição ou intermitência da presença ou ausência de sintomas motores, garantir o atendimento preferencial, receber um suporte específico ou ajuda para se locomover, solicitar também atenção especial em processos rotineiros, de segurança dos estabelecimentos, favorecer o resgate da autoestima, dignidade e autonomia. Solicitando assim a aprovação do referido projeto. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Parabenizou a iniciativa, destacou ser muito importante buscar soluções que melhorem a vida dessas pessoas portadores de doenças ou deficiências, destacando assim a importância deste projeto. Não havendo mais manifestações foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei do Legislativo n° 106 de 2023. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO.** Projeto de Lei do Executivo nº 485 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal, através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, a realizar aquisição de imóvel por meio de desapropriação amigável. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Comentou que este projeto de Lei trata de uma desapropriação amigável, para aquisição de um imóvel, com valor feito por um avaliador oficial no valor de R$134.600,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais). Explicou que este imóvel será adquirido pela autarquia SAMAE e está localizado na rua João Paitra no bairro Serra Alta. Disse que a finalidade da aquisição deste imóvel é a instalação do espaço para entrega voluntária para descarte de pequenas quantidades de materiais provenientes de construção civil e também para construção de uma elevatória do esgoto bruto, enfatizou que se justifica a necessidade da aquisição deste imóvel, devido aos benefícios que trarão à população. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Citou o problema que este imóvel tem com alagamentos e com as obras sendo realizadas, muitas das questões que se tem hoje de alagamento e problemas nesta localidade serão melhoradas, assim como, a questão de esgoto. Não havendo demais manifestações o referido projeto passará por uma segunda discussão e votação. Projeto de Lei do Executivo nº 486 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 1.137.000,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil reais). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Comentou ser uma adequação de valores dentro da própria pasta da Secretaria Municipal de Educação e tem como finalidade a aquisição de um veículo destinado ao transporte dos estudantes e também reformas parciais nas unidades da EBM Pref. Henrique Schwarz, EBM Rodolfo Berti, EBM Lúcia Tschoeke, CEIM Nosso Mundo e CEIM Castelo Encantado. Não havendo mais manifestações o referido projeto passará por uma segunda discussão e votação.

Projeto de Lei do Executivo nº 487 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Altera redação da Lei nº 1718 de 24 de novembro de 2006, que introduz modificações e consolida a Lei nº 1549, de 18/04/2006 que trata do Regime Próprio de Previdência Social – IPRESBS. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Comentou que o objetivo desta alteração é a majoração do valor pago a título de jetons aos membros do conselho deliberativo, fiscal e comitê de investimentos. Explicou a necessidade de ter esses conselhos dentro do IPRESBS, sendo isto por força de Lei, disse que os membros desses conselhos, recebem até a data presente o percentual de 15% sobre o valor do salário mínimo, no entanto, com recentes alterações que tiveram a modificação e as atribuições impondo mais responsabilidades a esses conselheiros, inclusive com exigências de estudo, qualificação, certificados, que tem previsão em lei, mas acima de tudo com a vinculação e a responsabilização pessoal de cada um desses conselheiros, que eles podem responder com o seu próprio CPF perante a sua atuação e suas responsabilidades dentro desses conselhos, entendesse que estes 15% para cada reunião que esses conselheiros comparecem é um valor muito pequeno e a proposta desse projeto de Lei é que seja alterada para 50% do valor do salário mínimo. Rememorou que são dois conselhos, um deles se reúne a cada dois meses e o outro a cada mês e nesta alteração fica vedado o pagamento de jetons quando houver o requerimento de sessões extraordinárias a exemplo do que já acontece na Câmara de Vereadores, onde, os vereadores não recebem por convocação de sessão extraordinária. Não havendo mais manifestações o referido projeto passará por uma segunda discussão e votação. Projeto de Lei do Executivo nº 488 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza repasse financeiro, celebração de Convênio entre o Município de São Bento do Sul, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Sociedade Padre Eduardo Michelis/Hospital e Maternidade Sagrada Família e abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que é o valor deste convênio, trata-se então de um repasse que a Câmara de Vereadores havia conversado com o hospital ainda no ano passado no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) e mais R$40.000,00 (quarenta mil reais) neste ano, explicou que esses valores são provenientes de recursos que foram economizados na Câmara de Vereadores e que agora então serão repassados ao município através deste convênio, disse que a minuta do convênio já está combinada entre hospital e a prefeitura apenas aguardando a aprovação da Câmara de Vereadores, explicou que este valor irá contribuir com um maior conforto aos pacientes oncológicos, para que tenham um espaço adequado, confortável para ficar aguardando o retorno para suas cidades ou para ficar tendo aquele repouso necessário após o atendimento. Não havendo mais manifestações o referido projeto passará por uma segunda discussão. Projeto de Lei do Executivo nº 489 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a realizar obras de reforma da 21ª Delegacia Regional de Polícia de São Bento do Sul e a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em superávit financeiro, no valor de

R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que o objetivo deste projeto é trazer melhorias para a Delegacia Regional de Polícia de São Bento do Sul, informou que a prefeitura irá repassar o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para que seja possível fazer a reforma neste espaço trazendo mais conforto e privacidade a todos os atendimentos, contou que além da melhoria do espaço onde irá se atender a criança, mulher, idoso e adolescente, também vai ser feito a reforma de uma sala de atendimento psicológico e que tem a finalidade de minimizar situações vivenciadas pelas partes e um espaço de uma sala de escuta mais humanizada e receptiva. Não havendo mais manifestações o referido projeto passará por uma segunda discussão a votação. Projeto de Lei do Executivo nº 490 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional incremento por transposição no orçamento do município, no valor de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este valor será repassado de economias da Câmara para que a polícia possa adquirir um veículo que vai atender ao projeto junto as escolas que é o PROERD. Não havendo mais manifestações o referido projeto passara por uma segunda discussão e votação. E não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 13 de novembro de 2023 e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI
Presidente

HÉLIO ALVES
Vice-Presidente

ADRIANO REINHARDT
Primeiro - Secretário

JAIRSON SABINO
Segundo - Secretário

CARLA ODETE HOFMANN

JUCELIA DRECHSLER ZOTZ

ANTONIO AMIR DOS SANTOS VEIGA JUNIOR

LUIZ LINDECIR PESENTI

GGBAL/rr

PAULO ZWIEFKA **TEREZINHA MARIA DYBAS**

GGBAL/rr